



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Emenda Nº

Dê-se ao Inciso I do Art. 8º do PLP 39/2020 a seguinte redação:

“Art. 8º. (...)

I – conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública. (...)

### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca evitar que a louvável iniciativa de auxiliar os entes federados não se torne algo gravoso em sobremaneira aos servidores públicos, que não são os responsáveis pela pandemia, pelo contrário, são também afetados por ela.

É muito importante ressaltar que não se sabe ainda, nem se tem condições de saber, qual será o verdadeiro impacto da pandemia na Economia. Os primeiros indicadores são terríveis: mais de um milhão de pessoas já perderam seus empregos pós-pandemia, enquanto outros quatro milhões foram afetados por redução salarial ou suspensão de jornada.





Do ponto de vista dos Estados e Municípios, começam a sair os primeiros dados referentes à queda de receitas, que são drásticos (de ordem de 30%), ainda que não inteiramente efetivos (o mês de março não foi inteiramente afetado pela pandemia). Também são evidentes e notórias as necessidades de aumento dos gastos, sobretudo com saúde, para dar conta do atendimento necessário à população.

Diante desse quadro, os entes, que já vinham sobrecarregados com suas dívidas, viram-se diante da real possibilidade de irem à falência, ou seja, tornarem-se absolutamente incapazes de fazer frente aos seus compromissos, o que, certamente, produziria o caos social. A ajuda, portanto, é bem-vinda e necessária.

Ocorre que parcelas do Poder Executivo insistem em fazer acompanhar a ajuda da exigência de uma série de contrapartidas, focadas, principalmente, na vedação ao aumento de despesas com pessoal. Essa não tem sido a linha adotada internacionalmente, nem tampouco a recomendação de economistas ortodoxos nacionais. Para ficarmos em apenas um exemplo, Pécio Arida, um dos pais do Plano Real e reconhecidamente um fiscalista, defendeu na Folha de São Paulo deste último domingo que, no presente momento, seja feito o que for necessário para se combater a pandemia. E que depois seja tratada a volta ao equilíbrio fiscal, sendo importante evitar-se que a dívida pública entre em uma espiral descontrolada de crescimento.

Ou seja, nas palavras de Pécio Arida, o que vale, agora, é atender à emergência, com todos os recursos necessários. Posteriormente, deve se retomar a cautela fiscal necessária para retomar a trajetória controlada e possivelmente declinante para a dívida pública. Por essa razão, é importante que se retirem as contrapartidas exigidas dos entes federados, para que esses não venham a ter que suportar uma carga maior do que suas possibilidades.

A vedação a qualquer tipo de reajuste aos servidores traz aos mesmos uma penalidade por uma crise que não foi por eles provocada. Antes, os servidores encontram-se, dada a premência de ações voltadas para o enfrentamento da pandemia, sobrecarregados de serviço. Também é muito





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Aliel Machado - PSB/PR**

importante ressaltar que a imagem de servidores públicos com salários altíssimos, difundida amplamente inclusive pela mídia, não corresponde à realidade do País, com a grande maioria dos servidores, principalmente nos Municípios, recebendo salários pequenos e imprescindíveis para o seu sustento pessoal. Portanto, a presente Emenda busca sanar essa injustiça, possibilitando que sejam praticados reajustes até o limite da reposição inflacionária, o que, por sua vez, dialoga de forma direta com o próprio princípio constitucional de manutenção do poder de compra do salário mínimo.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2020.

**DEPUTADO ALIEL MACHADO**  
**PSB-PR**

Apresentação: 05/05/2020 11:51

**EMP n.43/0**

Documento eletrônico assinado por Aliel Machado (PSB/PR), através do ponto SDR\_56441, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 2 4 3 2 9 3 1 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 05/05/2020 11:51

**EMP n.43/0**

Documento eletrônico assinado por Aliel Machado (PSB/PR), através do ponto SDR\_56441, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa  
Federativo de Enfrentamento Ao  
Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A  
Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de  
2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 05/05/2020 11:51

**EMP n.43/0**

Documento eletrônico assinado por Aliel Machado (PSB/PR), através do ponto SDR\_56441, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

**Estabelece o Programa  
Federativo de Enfrentamento Ao  
Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A  
Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de  
2000, e dá outras providências**

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

**Estabelece o Programa  
Federativo de Enfrentamento Ao  
Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A  
Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de  
2000, e dá outras providências**

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Aliel Machado )**

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento Ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), Altera A Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD209243293100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do Bloco Oposição na Câmara
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 7 Dep. Fernanda Melchi (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL      \*-(p\_119782)
- 8 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 9 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 10 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.